



DECRETO Nº 03181/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 12.257,49 (doze mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	84		100	74,10
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	93		100	115,25
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95		100	9.962,25
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	343		100	22,14
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526	FNAS	129	1.408,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	570		100	345,75
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	657		100	330,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.257,49

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVIDAD ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	532	FNAS	129	1.408,00
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	10.849,49
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.257,49
TOTAL DE RECURSOS				12.257,49



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03181, de 29 de agosto de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de agosto de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL